



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 001/2016.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público n.º 02/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto Municipal n.º 196, de 2011, que aprova o Regulamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé, após o cumprimento de todas as formalidades legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público n.º 02/2012, para o preenchimento de vagas no Programa de Saúde da Família - PSF, atualmente denominado Estratégia de Saúde da Família - ESF, por força da Lei Complementar n.º 229/2014, homologado pelo Decreto n.º 001/2014, publicado em 08/01/2014, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de janeiro de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário de Notícias - 06/50</i>
Edição N.º	<i>3126</i>
Data	<i>08/01/16</i> pag <i>09</i>
	<i>[Assinatura]</i> 4266
	SERVIDOR